



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8876, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Pensão por morte a Luzia de Oliveira Marques.”

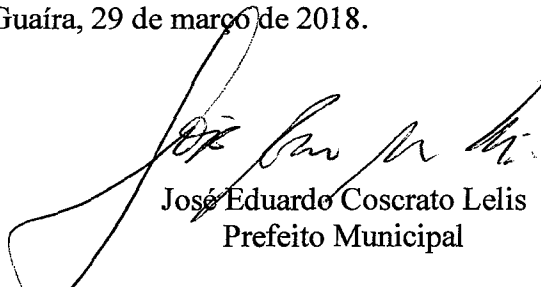
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme sentença de processo judicial n.º 1002412-77.2016.8.26.0210, fica concedida pensão por morte a Sra. **Luzia de Oliveira Marques**, RG n.º 14.873.530-7 SSP/SP, CPF n.º 172.150.798-13, pelo falecimento em 17/06/2014, do Sr **Mario Luis Marques**, matrícula 289, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n.º 2025, de 30/03/1993, com fundamento no Inciso II do Artigo 26, Inciso II do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 2115 de 26/11/2004..

Art. 2º A pensão de que trata o Art. 1º, fica concedida na data de 01/03/2018, com efeito retroativo a 04/08/2015.

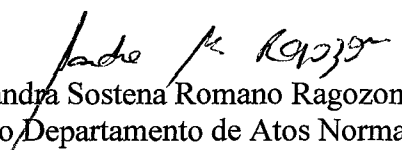
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos